



OTTAWA 800 EC

HERBICIDA

20 L

Formulação: Concentrado para emulsão (EC) com 800 g/L (78.9% p/p) de prossulfocarbe

Grupo químico: Tiocarbamato

AV: 1690

Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - SUBSTÂNCIA LÍQUIDA PERIGOSA PARA O MEIO AMBIENTE, N.O.S. (prossulfocarbe e hidrocarbonetos aromáticos) 9, III, 3 (E)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

O OTTAWA 800 EC é um herbicida eficaz no controle de infestantes gramíneas e dicotiledóneas anuais, de aplicação pré ou pós-emergência precoce na cultura do trigo e da cevada de outono-inverno.

O prossulfocarbe é absorvido pelas raízes, folhas e sementes (quando as sementes germinam há uma translocação para as zonas meristemáticas). O prossulfocarbe atua inibindo a síntese dos lípidos e provocando a alteração da membrana celular. A sintomatologia que produz caracteriza-se pelo aparecimento de uma cor verde escura, enrolamento, inibição de gomos, raiz e falha da emergência da folha.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS

Gramíneas anuais: *Apera spica-venti* (Apera-sedosa), *Poa annua* (Relva-dos-caminhos), *Poa trivialis* (Erva-de-febra-brava), *Alopecurus myosuroides* (Rabo-deraposa), *Lolium* spp. (Azevão).

Dicotiledóneas anuais: *Galium aparine* (Amor-de-hortelão), *Anthemis arvensis* (Falsa-camomila), *Stellaria media* (Erva-canária), *Lamium purpureum* (Lâmio-roxo), *Fumaria officinalis* (Fumária), *Solanum nigrum* (Erva-moira), *Atriplex patula* (Armoles), *Chenopodium album* (Quenopódiobranco), *Thlaspi arvense* (Thlaspio), *Veronica* spp. (Verónica), *Capsella bursa-pastoris* (Bolsa-do-pastor), *Myosotis arvensis* (Miosótis-dos-campos). *Viola arvensis* (Violeta-dos-campos).

Condições de Aplicação

CULTURA	ALVO	DOSE	Nº MÁX DE APLICAÇÕES	APLICAÇÃO
TRIGO E CEVADA DE OUTONO E INVERNO	Infestantes anuais monocotiledóneas e dicotiledóneas	4-5 L/ha*	1 por cultura	Aplicar à pré-emergência das infestantes ou quando estas têm menos de duas folhas e quando a cultura tiver um máximo de duas folhas (BBCH 12).

* em aplicações em pós-emergência, utilizar uma dose máxima de 4 L/ha

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

prossulfocarbe – 0,01 em trigo e cevada.

Este LMR não excluem a consulta do site da comissão europeia EU Pesticide database – [Currente MRL Values](#)

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.